

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 484/2024 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do processo administrativo eletrônico nº 24/3000-0000100-7, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da abaixo relacionada para o respectivo cargo de Técnico, Classe A, Padrão 01, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria, observado o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, em virtude de opção por nomeação em última chamada.

Cargo/Especialidade: **TÉCNICO – ADMINISTRATIVA**

Classificação	Nome	Ato de Nomeação
111	AMANDA MACHADO HILLESHEIM	Ato DPGE nº 478/2024 DED 25/11/2024

Porto Alegre, em 21/11/2024.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado